

**DELIBERAÇÃO Nº 008.2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 .**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 608ª Reunião (ordinária)  
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXVI do  
artigo 48 do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe  
nº 007.2021, datada de 08/01/2021, o Regimento Interno do Conselho de  
Administração da SPA, observadas as disposições contidas no Estatuto Social da  
SPA, a legislação aplicável e as boas práticas de governança corporativa.

**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**